



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**DOCUMENTO**

**Concorrência n.º 008/2023**

**Processo:** 23.0.000034797-3

**Objeto:** Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra nas instalações da SMF no edifício Intendente José Montaury (interiores: térreo parcial, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pedido de Esclarecimento SMEJOFF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (23773504)

Resposta GS-SMF (23784170)

**QUESTIONAMENTO:**

Gostaríamos de alguns esclarecimentos referentes ao orçamento base da Concorrência 08/2023, elencados abaixo:

- a) No número 5 do orçamento base, todos os itens estão com o BDI de 14,8%;
- b) Os itens 5.26, 5.33 até 5.37, 5.41 até 5.49 estão com o valor zero atribuído ao custo de mão de obra na composição de preços.

Esses itens serão de mero fornecimento?

Nosso questionamento tem embasamento no acórdão 2622/2013 do TCU (índice BDI diferenciado para itens de mero fornecimento) e nos cadernos técnicos de composições do SINAPI que preveem mão de obra na sua composição.

Caso esteja prevista a instalação desses equipamentos, será feita alguma correção a esses valores?

**RESPOSTA:**

A execução da obra nas instalações da SMF prevê a contratação integrada das diferentes especialidades, pelos motivos elencados no documento, conforme justificativa do Projeto Básico 22888070 item 2, incluindo o sistema de climatização que poderá ser subcontratado, item 5 do Orçamento 23233774, conforme previsto no item 11.2 do mesmo Projeto Básico, por este motivo, com base na Súmula 253 do TCU foi utilizado o BDI diferenciado. No entanto,

cabará a empresa na apresentação de sua proposta definir o BDI de acordo com os serviços por ela fornecidos.

Informamos ainda que, para os itens citados no item b do pedido de esclarecimento 23773504 foram considerados insumos base da planilha SINAPI os custos de mão de obra para a instalação de todo material e equipamentos necessários estão previsto nos demais itens da planilha orçamentária referentes a climatização, totalizando no caso do orçamento proposto R\$220.603,58.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 29/05/2023, às 14:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 29/05/2023, às 14:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23789386** e o código CRC **FF8A6502**.